

75
anos
17 DE JULHO
VOLTA
REDONDA



VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2172 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE FEVEREIRO DE 2025


PMVR

 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER EXECUTIVO

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Vice-Prefeito

RAFAEL DE PAIVA

Secretário Municipal de Comunicação

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário Municipal de Administração

ROSANE MARQUES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO

Secretária Municipal de Saúde

OSVALDIR GERALDO DENADAI

Secretário Municipal de Educação

ANDERSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura

ROSE VILELA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

WASHINGTON ALVES UCHÔA

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA

Secretária Municipal de Serviços Públicos

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO

Secretário Municipal de Obras

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM

Secretária Municipal de Políticas

para Mulheres e Direitos Humanos

SILVANO TEIXEIRA DE PAULA

Comandante da Guarda Municipal

JORGE ALBERTO FELIPE CURY

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Ordem Pública

CORA PEIXOTO DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento,

Transparência e Modernização da Gestão

VINÍCIUS MICHEL ARBACH

Secretário Municipal de Fazenda

MUNIR FRANCISCO FILHO

Secretaria Municipal da Juventude

PAULO ROBERTO COSTA DOCCA

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas

FÁBIO DA SILVA CARVALHO

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

GUSTAVO LUIZ CORRÊA

Controladoria Geral do Município

EDVALDO LUIZ SILVA

Presidente da Empresa de

Processamentos de Dados de Volta Redonda

CAIO PINHEIRO TEIXEIRA

Presidente da Fundação Educacional

de Volta Redonda

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Beatriz Gama

ABIMAILTON PRATTI DA SILVA

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PAULO CEZAR DE SOUZA

Diretor-Executivo do SAAE/VR

ALMIR DE SOUZA RODRIGUES

Diretor - Presidente da Cohab/VR

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

EXPEDIENTE:

 Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município
 de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
 Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone:
 (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br


GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Os Decretos Municipais nº 19.050, 19.052, 19.057, 19.059, 19.061, 19.062, 19.063, foram publicados nas Edições nº 2168 - Extra, 2169 – Extra e 2170 do Volta Redonda em Destaque, Órgão Oficial do Município, com erro material (data de expedição). Por esta razão, os republicamos nesta Edição com a devida correção.

DECRETO Nº 19.050

Regulamenta os artigos 18 e 39 da Lei Municipal nº 5.451, de 12 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Orgânica da Procuradoria estabelece que o Procurador não faz jus ao pagamento de hora extra e que, por tal razão, não está sujeito a controle de ponto;

CONSIDERANDO que a referida questão já foi apreciada pelo Poder Judiciário através do processo 0022489-08.2012.8.19.0066, que, em sentença já transitada em julgado, estabeleceu a vedação de controle de submissão dos Procuradores Municipais a controle rígido de ponto, mas, ao mesmo tempo, consignou que "não se está preconizando que os procuradores não devem cumprir a jornada de trabalho prevista no edital de concurso";

CONSIDERANDO que, em decisão proferida em id 51 do processo 000253-08.2025.8.19.0066, o juízo da 3ª Vara Cível consignou que a vedação ao controle de ponto não implica em impedimento ao controle de jornada;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei Municipal nº 5.451/2018, alterado pela Lei Municipal nº 6.017, de 01 de julho de 2022, estabeleceu a obrigação de comparecimento diário dos Procuradores à sede da Procuradoria para cumprimento de jornada e fixou competência para estabelecer normas de controle e verificação de comparecimento;

CONSIDERANDO que o § 1º do inciso XII do art. 18 da Lei Municipal nº 5.451/2018 prevê que, na hipótese de não comparecimento, em razão de atividades externas, deverá a ausência ser justificada no prazo de 48 horas;

CONSIDERANDO que o art. 32 da Lei Municipal nº 5.451/2018, alterado pela Lei Municipal nº 6.017/2022, determinou a aplicação subsidiária das disposições gerais do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, aos integrantes da Procuradoria Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO que o art. 63, alínea a, da Lei Municipal nº 1.931/1984, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.708, de 29 de abril de 1997, e pelo Decreto Municipal nº 7.814, de 24 de julho de 1997, fixam em 06h:30m (seis horas e trinta minutos), a jornada de trabalho dos servidores da área administrativa da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a jornada de 06h:30m (seis horas e trinta minutos), a serem cumpridas pelos Procuradores, foi expressamente prevista no edital de concurso público;

CONSIDERANDO que são deveres dos servidores a assiduidade e a pontualidade, mesmo quando não sujeitos a controle rigoroso de ponto, sendo obrigatória sua presença ao local de trabalho para cumprimento de jornada, e

CONSIDERANDO a possibilidade de avocação de competência em razão do exercício do poder hierárquico.

DECRETA:

Art. 1º – Fica avocada a competência do Procurador-Geral do Município, prevista no inciso XII do art. 18 da Lei Municipal nº 5.451/2018, para estabelecer normas de controle e verificação de comparecimento dos Procuradores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 2º – A jornada de trabalho, a ser cumprida pelos Procuradores Municipais, é de 06h:30m (seis horas e trinta minutos), conforme expressamente previsto no edital de concurso público e no art. 63, alínea a, da Lei Municipal nº 1.931/1984, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.708/1997 e pelo Decreto Municipal nº 7.814/1997.

Art. 3º – É obrigatório, nos termos do inciso XII do art. 18 da Lei Municipal nº 5.451/2018, o comparecimento dos Procuradores à sede da Procuradoria para cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 4º – O comparecimento dos Procuradores à sede da Procuradoria para cumprimento de jornada não os impede de realizar atos externos, como participação em audiências, despachar com autoridades, comparecer em cartórios ou realizar qualquer diligência dentro da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º – O cumprimento da jornada dos Procuradores será aferida mediante a verificação da primeira entrada registrada no equipamento eletrônico de registro de acesso, localizado no saguão da sede da Prefeitura (Prédio onde está localizada a Procuradoria), e a última saída no mesmo dia, desconsideradas as entradas e saídas intermediárias.

Art. 6º – Considerar-se-á cumprida a jornada se, entre a primeira entrada registrada e a última saída, tiver decorrido o

PROCON NOVOS TELEFONES
3511-3335 - Mara / 3511-3337 - César / 3511-3338 - Julio

período de 06h:30m (seis horas e trinta minutos).

Art. 7º – Na hipótese de ausência de registro de entrada e/ou de saída, ou de não comparecimento à sede da Procuradoria para cumprimento de jornada, em razão da realização de atividades externas, deverá o Procurador justificar, no prazo de 48 horas, as razões de sua ausência perante o Procurador-Geral, na forma do § 1º do inciso XII do art. 18 da Lei Municipal nº 5.451/2018.

Art. 8º – O não cumprimento da jornada ou a ausência de justificativa ensejará a aplicação das sanções a que se referem os § 2º e § 3º, do inciso XII, do art. 18 da Lei Municipal nº 5.451/2018.

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.052

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.539, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
 6654 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
 (663572) R\$ 74.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
 6655 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
 (663582) R\$ 74.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 06 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.057

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.539, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Obras – SMO, a saber:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.4 - ADMINISTRAÇÃO
 0501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6317 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677119) R\$ 900.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Obras – SMO, a saber:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.15 - URBANIZAÇÃO
 0501.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1109 - GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO
 5138 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA COMPANHIA NO BAIRRO ROMA
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677133) R\$ 120.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.4 - ADMINISTRAÇÃO
 0501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 5144 - PORÓFIOS MUNICIPAIS AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677102) R\$ 100.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.17 - SANEAMENTO
 0501.17.512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO
 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
 5145 - SANEAMENTO, DRENAGEM E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677184) R\$ 30.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.15 - URBANIZAÇÃO
 0501.15.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
 1109 - GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO
 5146 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS ÁREAS DE RISCO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677179) R\$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.17 - SANEAMENTO
 0501.17.512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO
 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
 5314 - CANALIZAÇÃO CÔRREGO ATRÉS E M.BAHIA MINERLÂNDIA
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677186) R\$ 30.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0501.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 5963 - CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677127) R\$ 70.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.4 - ADMINISTRAÇÃO
 0501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMO
 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677112) R\$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.15 - URBANIZAÇÃO
 0501.15.452 - SERVIÇOS URBANOS
 1109 - GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO
 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE (677175)
 R\$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.15 - URBANIZAÇÃO
 0501.15.452 - SERVIÇOS URBANOS
 1107 - VOLTA REDONDA SUSTENTÁVEL
 6284 - RECONSTRUIR VR
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677169) R\$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.27 - DESPORTO E LAZER
 0501.27.813 - LAZER
 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
 6311 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO QUADRAS COBERTAS, GINÁSIOS E PRAÇAS
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677209) R\$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.27 - DESPORTO E LAZER
 0501.27.813 - LAZER
 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
 6311 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO QUADRAS COBERTAS, GINÁSIOS E PRAÇAS
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677210) R\$ 120.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.4 - ADMINISTRAÇÃO
 0501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6317 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677120) R\$ 30.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 0501.15 - URBANIZAÇÃO
 0501.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
 6319 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (677161) R\$ 150.000,00
 R\$ 900.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.059

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.539, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPDH, a saber:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701.4 - ADMINISTRAÇÃO
 1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (676881) R\$ 41.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPDH, a saber:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701.4 - ADMINISTRAÇÃO
 1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH
 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (676882) R\$ 16.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701.4 - ADMINISTRAÇÃO
 1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH
 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (676886) R\$ 10.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARAMU
 1701.4 - ADMINISTRAÇÃO
 1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH
 3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (676889) R\$ 15.000,00
 R\$ 41.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.061

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.539, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.471.787,74 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 5001.10 - SAUDE
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
 6051 - PISO DA ENFERMAGEM (673175) R\$ 3.471.787,74

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, e GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 que dispõem sobre os valores referentes às parcelas dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar, conforme Anexo I, e cópia dos extratos bancários da conta Banco Caixa Econômica Federal - Ag: 0197 Oper. 006 C/C: 00624083-8, conforme Anexo II.

CÓDIGO DA RECEITA: 4.1.7.1.3.50.51.03.00.00.6051 – PISO DA ENFERMAGEM (ARRECADACÃO A MAIOR) - R\$ 3.471.787,74

Art. 3º – O valor solicitado para abertura de crédito adicional de R\$ 3.471.787,74 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), refere-se à diferença entre a dotação orçamentária prevista e o montante repassado, conforme Balancete da Receita presente no Anexo III.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

URL: https://www.volta-redonda.rj.gov.br/portal/contas/individual/...
URL: https://www.volta-redonda.rj.gov.br/portal/contas/individual/...

RJ	330225	ITATIAIA	MUNICIPAL	186.064,01
RJ	330227	JAPERI	MUNICIPAL	170.854,88
RJ	330230	LAJE DO MURIAE	MUNICIPAL	75.820,80
RJ	330240	MACAE	MUNICIPAL	727.469,44
RJ	330250	MAGE	MUNICIPAL	1.426.270,86
RJ	330260	MANGARATIBA	MUNICIPAL	786.887,86
RJ	330280	MENDES	MUNICIPAL	122.532,06
RJ	330285	MESQUITA	MUNICIPAL	149.033,12
RJ	330300	MIRACEMA	MUNICIPAL	185.847,15
RJ	330310	NATIVIDADE	MUNICIPAL	107.770,50
RJ	330320	NILOPOLIS	MUNICIPAL	476.408,31
RJ	330330	NITEROI	MUNICIPAL	623.539,43
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	MUNICIPAL	514.189,99
RJ	330350	NOVA GUACU	MUNICIPAL	603.158,79
RJ	330370	PARAIBA DO SUL	MUNICIPAL	170.986,90
RJ	330385	PATY DO ALFERES	MUNICIPAL	5.507,88
RJ	330390	PETROPOLIS	MUNICIPAL	1.768.651,95
RJ	330395	PINHEIRAL	MUNICIPAL	138.967,12
RJ	330400	PIRAI	MUNICIPAL	307.259,46
RJ	330410	PORCIUNCULA	MUNICIPAL	58.372,40
RJ	330412	QUATIS	MUNICIPAL	69.250,73
RJ	330414	QUEIMADOS	MUNICIPAL	105.303,12
RJ	330415	QUISSAMA	MUNICIPAL	263.751,46
RJ	330420	RESENDE	MUNICIPAL	1.062.234,69
RJ	330430	RIO BONITO	MUNICIPAL	438.306,05
RJ	330440	RIO CLARO	MUNICIPAL	91.781,59
RJ	330450	RIO DAS FLORES	MUNICIPAL	56.930,02
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	MUNICIPAL	18.436,43
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	MUNICIPAL	7.333.155,17
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICIPAL	278.345,17
RJ	330480	SAO FIDELIS	MUNICIPAL	229.317,97
RJ	330475	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	MUNICIPAL	231.588,91
RJ	330490	SAO GONCALO	MUNICIPAL	2.071.213,92
RJ	330500	SAO JOAO DA BARRA	MUNICIPAL	170.285,98
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	MUNICIPAL	754.447,46
RJ	330513	SAO JOSE DE UBA	MUNICIPAL	65.027,75
RJ	330515	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	MUNICIPAL	70.514,77
RJ	330520	SAO PEDRO DA ALDEIA	MUNICIPAL	310.081,18
RJ	330530	SAO SEBASTIAO DO ALTO	MUNICIPAL	61.557,22
RJ	330555	SEROPEDICA	MUNICIPAL	11.042,65
RJ	330570	SUMIDOURO	MUNICIPAL	49.336,34
RJ	330575	TANGUA	MUNICIPAL	98.782,49
RJ	330580	TERESOPOLIS	MUNICIPAL	689.495,65
RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	MUNICIPAL	59.743,29
RJ	330600	TRES RIOS	MUNICIPAL	389.350,38
RJ	330610	VALENCA	MUNICIPAL	645.807,12
RJ	330615	VARRE-SAI	MUNICIPAL	40.135,86
RJ	330620	VASSOURAS	MUNICIPAL	276.033,54
RJ	330630	VOLTA REDONDA	MUNICIPAL	3.493.816,01
RN	240810	RIO GRANDE DO NORTE	ESTADUAL	8.147.091,46

GovConta Caixa

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprim...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
19760009
0197/006/00624083-B
FMS/SMS/MAC/EMENDA
de: 03/01/2025 até: 03/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/01/2025	262023	APLICACAO	3.577.971,63D	3.577.971,63D
03/01/2025	000001	CRED TED	3.577.971,63C	0,00
03/01/2025	-	SALDO FINAL	-	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

1 of 1

06/01/2025, 08:49

04/02/2025, 07:42

Gerencador - CAIXA



Extrato por período

Cliente: FMS SMS MAC EMENDA
Conta: 0197 | 006 | 00624083-B
Data: 04/02/2025 - 07:44
Mês: Fevereiro/2025
Período: 1 - 4

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/02/2025	245237	APLICACAO	3.493.816,01 D	3.493.816,01 D
03/02/2025	000001	CRED TED	3.493.816,01 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atendimento: 0800 104 6104

https://gerenciador.caixa.gov.br/SIBIC/imprime_ext_perodo.processa?hdnDataInicio=01/02/2025&hdnDataFinal=04/02/2025

1/1

ANEXO II
DECRETO Nº 19.061

FNS - Fundo Nacional de Saúde

https://consultafns.saude.gov.br/detalhar/saca/pagamento

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2025	Tipo de consulta	Fundo a Fundo	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS
CPF/CNPJ	36.563.911/0001-62	Grupo	GESTÃO DO SUS	Ação	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada		UF	RJ	Município	VOLTA REDONDA
		Código IBGE	330630	População	279.896 habitantes
Ano Censo	2023	Prefeito(a)	ANTONIO FRANCISCO NETO	Data Inicial Gestão	01/01/2021
Secretaria(o)	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA	Presidente Conselho	MARIA DO CARMO CARBOGIM MACIEL	Data inicial da OB	02/01/2025
Data final da OB	02/01/2025				

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº	Nº	Ações
12 em 2024	00046	02/01/2025	MUNICIPAL	104	001970	00624083	3.577.971,83	0,00	3.577.971,83		2500-1970/2024-10		6272	
							Total	3.577.971,83	0,00	3.577.971,83				

1 of 1

06/01/2025, 09:05

FNS - Fundo Nacional de Saúde

https://consultafns.saude.gov.br/detalhar/saca/pagamento

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2025	Tipo de consulta	Fundo a Fundo	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS
CPF/CNPJ	36.563.911/0001-62	Grupo	GESTÃO DO SUS	Ação	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada		UF	RJ	Município	VOLTA REDONDA
		Código IBGE	330630	População	261.563 habitantes
Ano Censo	2023	Prefeito(a)	ANTONIO FRANCISCO NETO	Data Inicial Gestão	01/01/2021
Secretaria(o)	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA	Presidente Conselho	MARIA DO CARMO CARBOGIM MACIEL	Data inicial da OB	31/01/2025
Data final da OB	31/01/2025				

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº	Nº	Ações
1 em 2025	001515	31/01/2025	MUNICIPAL	104	001970	00624083	3.493.816,01	0,00	3.493.816,01		2500-013944/2024-34		6966	
							Total	3.493.816,01	0,00	3.493.816,01				

1 of 1

03/02/2025, 07:19

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6504 - OPERAC DAS AÇÕES AT. HOSP. NA REDE DE URG. EMERG.CAIS ATERR SPA CONF.UPA S.AGOSTINHO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (672810) R\$ 100,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6505 - OPERAC DAS AÇÕES NAATENÇÃO HOSP NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HSJB
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (672819) R\$ 800.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6506 - OPERACIO DAS AÇÕES NAATENÇÃO HOSP NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMR
 3.3.9.0.39.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (672846) R\$ 500.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6506 - OPERACIO DAS AÇÕES NAATENÇÃO HOSP NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMR
 3.3.9.0.39.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (672856) R\$ 400.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6512 - OPERACIO DAS AÇÕES DO SERV DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
 3.3.7.2.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPA DE CONSORCIO
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (673123) R\$ 300.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6522 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
 3.3.9.0.39.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (673132) R\$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6522 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (673135) R\$ 15.000,00
 R\$ 2.828.600,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.070

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.539, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.631.984,84 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NAATENÇÃO ESPECIALIZADA
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (672660) R\$ 1.631.984,84

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo

anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NAATENÇÃO PRIMÁRIA
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (672578) R\$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NAATENÇÃO PRIMÁRIA
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (672604) R\$ 600.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (672757) R\$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6504 - OPERAC DAS AÇÕES AT. HOSP. NA REDE DE URG. EMERG.CAIS ATERR SPA CONF.UPA S.AGOSTINHO
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (672797) R\$ 631.984,84

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - TESOURO MUNICIPAL (673178) R\$ 200.000,00
 R\$ 1.631.984,84

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.071

Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e urgentes, na Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no art. 7º, da citada Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM a receber adiantamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 18.656 de 24/setembro/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal



GEGOV

GABINETE DE ESTRATÉGIA
 GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 022/25

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, e o Decreto nº 18.656/24 de 24 setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza LUIZ FERNANDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 442909, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros na Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 050/2024 de 24/setembro/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2025.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.008/2025 – SRP Nº 7/2025

Proc. SEI VR-12.073-0000006/2025– SMO – Exclusivo MEI/ME/EPP - tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição Arame Galvanizado – Empresas: SERV & MAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 12.981.327/0001-70 - Valor: R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais); METASAN SOLUÇÕES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 54.002.056/0001-04 - Valor: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais); Info: (24) 3511-3333– OSCAR RIBEIRO MAGALHAES - Autoridade Competente.

AVISO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE Nº 001/2025/SMA

Processo. nº VR-12.053-00000091/2025- SMC - Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras ou bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo - tipo: menor preço por item – Cooperativas de Crédito ou Instituições de Pagamento, para oferta de produtos de antecipação salarial aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Volta Redonda. Início: 19/02/2025 - Tel: (24) 3511-3333 - O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Volta Redonda: www.voltaredonda.rj.gov.br – Claudio dos Santos Franco – Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 – SRP 010/2025

Proc. SEI VR-12.074-00000102/2024 – GEGOV – Itens Exclusivos /Cota MEI/ME/EPP e Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição de Mudas, Vasos, Jardineiras e Pedras para Jardins - Realização: 06/03/2025 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br www.comprasnet.gov.br- Info: (24) 3511 3112 - Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 – SRP 017/2025

Proc. SEI VR-12.064-00001902/2024– SME – Itens Exclusivos /Cota MEI/ME/EPP / Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição de Material Audiovisual, Periféricos e Acessórios, Realização: 06/03/2025 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br www.comprasnet.gov.br- Info: (24) 3511- 3263 Danielle Becker Barboza - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 – SRP 019/2025

Proc. VR-12.064-00002037/2024 SME – Itens Exclusivos /Cota MEI/ME/EPP / Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição de Chromebooks Para Atender As Demandas da SME: 06/03/2025 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br www.comprasnet.gov.br- Info: (24) 3511- 3263 Claudio Gianelli Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 – SRP 021/2025

Proc. VR-12.064-00000933/2024 – SME – Ampla - tipo: menor preço Global - Objeto: serviços de Infraestrutura com elaboração de projeto executivo, fornecimento, implantação, desinstalações, manutenção corretiva e manutenção preventiva em redes lógicas metálicas, ópticas e sem fio. Realização: 06/03/2025 às 14h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br www.comprasnet.gov.br- Info: (24) 3511 3263– Danielle Becker Barboza - Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.174/2024

Proc. 6025/2024 – SMA – Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item – Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Instalação de Painéis de Led com Fornecimento de Material, Empresa: I NOVE FESTAS LTDA - CNPJ: 26.257.914/0001-26 - Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) - Info: (24) 3512-3333 – Cláudio dos Santos Franco - Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – SRP 011/2025

Proc. SEI VR-12.073-00000462/2024– SMO – Exclusivo MEI/ME/EPP - tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição máquinas de solda – Empresa: TRANSIGOR FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.237.209/0001-43 - Valor: R\$ 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais), Info: (24) 3511-3333– José Jerônimo Teles Filho - Autoridade Competente.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 056/2025

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº 02 tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por 8 (oito) meses e o prazo de Execução da Obra por 6 (seis) meses
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-17279/2023.

AVISO DE REABERTURA - CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 – SRP 109/2023

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA torna público a reabertura para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 – SRP 109/2023 conforme decisão do TCERJ processo 222270-5/2024 – Reabertura: 24/02/2025 as 9h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3333 – Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeira.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 058/2025

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA-EPP.

OBJETO: Os contratados resolvem, conforme solicitação da Ordenadora de Despesas, rescindir, amigavelmente, o contrato nº534/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviço com Fornecimento de Mão-de-obra e Insumos em Caráter Emergencial.
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3096/2024.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 517/2024

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e TRANSPORTADOR TURÍSTICAS ANAÇÕES UNIDAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº 02 tem por objeto a aplicação de Reajustamento nos itens contratuais
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-13454/2023.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 049/2025

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e LWS TENDAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº 01 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-14992/2023.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 053/2025

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e MARCOS OTAVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Contrato tem por objeto a Reforma Geral da Escola Municipal Pará – Bairro Retiro.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-17995/2023.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº03
CONTRATO Nº 499/2024

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo nº03 tem como objeto a alteração da Razão Social da empresa ZETRA SOFT LTDA.
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3458/2021.

COMUNICADO Nº 0003/2025

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber, que recebeu nos mês de fevereiro 2025, recursos oriundas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que serão aplicados nos Programas abaixo:

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
PSE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	001/0262-3	89201-7	17/02/2025	R\$ 76.606,06
PSB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	001/0262-3	85074-8	17/02/2025	R\$ 66.264,38
TOTAL				R\$ 142.870,44

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2025.
 Carlos Macedo da Costa
 Secretário Municipal
 Gabinete de Estratégia Governamental


SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 347/2012 – NOMEAR OS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 29/05/2011 ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2011-SMA, PARA OCUPAREM O CARGO EFETIVO DE DOCENTE I, NÍVEL GMC-21, REFERÊNCIA 01.

NATHÁLIA ROCHA DOS SANTOS (LÍNGUA PORTUGUESA) – MARCELO CAVALHEIRO DE PAIVA (LÍNGUA PORTUGUESA) – MONALISA OKADA DINIZ (LÍNGUA PORTUGUESA) – MARCELA COSTA MENDES (LÍNGUA INGLESA) – SILVIA LETICIA DE SALES ALIANI (LÍNGUA INGLESA) – RÔMULO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS) – ANDINAIDJA FERREIRA DE ARAÚJO (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS).

PORTARIA 2127/2024 - EXONERAR ELISAMA GOMES BORGES, MATRÍCULA: 462497, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, DO(A) ASSESSORIA TÉCNICA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR A PARTIR DE 01/11/2024 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2128/2024 - NOMEAR ELISAMA GOMES BORGES, MATRÍCULA: 462497, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR CONSULTIVO II, DO(A) ASSESSORIA CONSULTIVA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR A PARTIR DE 01/11/2024 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2312/2024 - NOMEAR CIDCLEI MARQUES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE II, DO(A) NÚCLEO ESTRATÉGICO POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIDADE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 21/12/2024 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 119/2025 – CANCELAR LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES VIVANE PIRES DE SOUSA BARROS TURETA, MATRÍCULA: 316970 NO PERÍODO DE: 03/02/2025 A 21/03/2025 REFERENTE A 47 DIAS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 38 DO DECRETO 859/75.

PORTARIA 166/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, ARIEL GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, MATRÍCULA: 427934, DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA 173/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON AMARAL DA SILVA MARINS, MATRÍCULA: 430846, DO CARGO DE DOCENTE I - GEOGRAFIA.

PORTARIA 303/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, RAQUEL BRAGA SOARES, MATRÍCULA: 467863, DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA 312/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, EVELLYN APARECIDA ALVES MEDEIROS RAMOS, MATRÍCULA: 466611 DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA 316/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, TAIS MACHADO SILVEIRA SOUZA, MATRÍCULA: 466247, DO CARGO DE DOCENTE II.

PORTARIA 367/2025 - EXONERAR LUIS GUSTAVO DOS REIS RIBEIRO, MATRÍCULA: 487031, DO CARGO DE ASSESSOR ESP. III, DO(A) ASSESSORIA ESPECIAL DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/PMVR A PARTIR DE 31/01/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 382/2025 - EXONERAR RONALDO NUNES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 443700-PMVR, DO CARGO DE GERENTE III, NO(A) DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A PARTIR DE 31/01/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 390/2025 - NOMEAR THIAGO NUNES RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE II, DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA DE GOVERNO DO(A) GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL/PMVR A PARTIR DE 03/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 392/2025 - NOMEAR LUCIANA XAVIER PORTUGAL, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DO(A) ASSESSORIA ESPECIAL DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/PMVR A PARTIR DE 27/01/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 403/2025 - NOMEAR CARLOS EDUARDO SILVA CUONATO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, DO(A) ASSESSORIA TÉCNICA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR A PARTIR DE 10/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 406/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, VERONICA MORAIS NUNES, MATRÍCULA: 472620, DO CARGO DE DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA 408/2025 - DESIGNAR BIANCA MOREIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 402796, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE A, DO(A) DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AS/PMVR A PARTIR DE 14/01/2025.

PORTARIA 417/2025 - EXONERAR JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE, MATRÍCULA: 078964, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DO(A) ASSESSORIA TÉCNICA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMVR A PARTIR DE 01/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 418/2025 - NOMEAR PATRICIA RODRIGUES VIDAL, MATRÍCULA Nº 185604, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DO(A) ASSESSORIA TÉCNICA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMVR A PARTIR DE 01/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PORTARIA 423/2025 - DISPENSAR MILENA VIANA DA SILVA, MATRÍCULA: 487546, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE D, DO(A) SETOR DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS DO(A) DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL DO(A) DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 10/02/2025.

PORTARIA 429/2025 - DESIGNAR, KARIN DESIREE SARILHO ALONSO DOS SANTOS, MATRÍCULA 463116, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) GERAL DA E.M. GOIÁS, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR GERAL, CODIFICAÇÃO GDG-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 432/2025 - DESIGNAR, CATHERINE ARAUJO CANAVESE GONÇALVES FARNESI, MATRÍCULA 288217, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) GERAL DA E.M. PROFª MARIA ROSA RODRIGUES, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR GERAL, CODIFICAÇÃO GDG -3, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 434/2025 - DESIGNAR, JULIANA LEITE MARTINS, MATRÍCULA Nº 438111, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) GERAL DA E.M. WANDIR DE CARVALHO, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR GERAL, CODIFICAÇÃO GDG -3, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 436/2025 - DESIGNAR, CLEINER MACHADO DE AVILA, MATRÍCULA 354015, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DA C.M. AMOR PERFEITO, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 438/2025 - DESIGNAR, KENIA DE LIMA VALADAO, MATRÍCULA 464856, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DA C.M.E.I. BALÃOZINHO VERMELHO, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 439/2025 - DESIGNAR, TEREZA CRISTINA CHAVES VENANCIO ABRAAO, MATRÍCULA 479799, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DA C.M.E.I. IRACEMA LEITE NADER, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 442/2025 - DESIGNAR, RENATA PEREIRA COITINHO DAS NEVES, MATRÍCULA 479810, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E.M. MARIO VILLANI, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 444/2025 - DESIGNAR, RAQUEL TEODORO MOUTINHO FERREIRA, MATRÍCULA 472670, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E.M. MATO GROSSO, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 445/2025 - DESIGNAR, CLEIDE DE SOUZA DIAS FARIA, MATRÍCULA 287873, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E.M. OTHON REIS FERNANDES, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 447/2025 - DESIGNAR, VANIA MEIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 353035, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E.M. PROF. LUND FERNANDES VILLELA, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 449/2025 - DESIGNAR, MARCELA PARREIRA DE MORAIS SANTOS, MATRÍCULA 474436, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E.M. PROFª MARIA ROSA RODRIGUES, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 451/2025 - DESIGNAR, RAFAEL RODRIGUES DA SILVA GUEDES, MATRÍCULA 440221, A CONTAR DE 01/02/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E.M. WANDIR DE CARVALHO, ATRIBUINDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A), CODIFICAÇÃO GDA-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017.

PORTARIA 454/2025 – EXONERAR ASSESSOR ESPECIAL II, DO(A) ASSESSORIA ESPECIAL DO(A) GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL/PMVR DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 457/2025 - NOMEAR PAULO SÉRGIO LANDY DAS DÔRES, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, DO(A) ASSESSORIA TÉCNICA DO(A) GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL/PMVR A PARTIR DE 03/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 458/2025 - NOMEAR GABRYELLA ALMEIA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESP. III, DO(A) ASSESSORIA ESPECIAL DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 03/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 460/2025 - NOMEAR MARCIA FELOMENA CAMILO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESP. III, DO(A) ASSESSORIA ESPECIAL DO(A) GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL/PMVR A PARTIR DE 15/02/2025 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2025.
 Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2261/2024 - NOMEAR ADRIELLE FERREIRA FORSTER, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE DOCENTE I-ARTES, NÍVEL GMC-21, REFERÊNCIA 01. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984. A CONTAR DE 09/12/2024..

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2025.
 Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
 Prefeito Municipal



SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE COMUNICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI-VR.12.056.0000010/2025

A Secretaria Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições, conformidade com o inciso II, artº 75 da Lei nº 14.133/2021, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidades de contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa, ficando adjudicada a favor da empresa VISUALARTES VR LTDA – RUA DESEMBARGADOR ELIIS HERMYDIO FIGUEIRA- Nº 104- ATERRADO – VOLTA REDONDA/RJ- CEP: 27.213-145, CNPJ: 41.301,556/0001-03, que pelo valor estimado de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), fornecerá o serviço de confecção de lona topo front-light 440g impressão digital 1440x1440 dpi's, acabamento com bainha dupla, ilhós alumínio de 20 em 20 cm, para atendimento a nossa secretária.

PUBLIQUE-SE

Volta Redonda, 17 de Fevereiro de 2025.
 RAFAEL REGO DE PAIVA
 Secretário de Comunicação



SMS

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024/FMS/SMS/PMVR

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa F. PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
- OBJETO: CANCELAMENTO do item 01 – Pó de café torrado e moagem fina, marca Capital, da Ata de Registro de Preços nº 226/2024.
- VIGÊNCIA: A partir de 11/02/2025.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 60, inciso I do Decreto Municipal nº 15.893/2019.

- DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0556/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 A ATA Nº 302/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

- OBJETO: Retifica na Ata de Registro de Preços nº 302/2024, o endereço da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para Avenida Ugo Fumagalli, nº 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP – CEP 07.220-080.
- DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1302/2024/FMS/SMS/PMVR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025/FMS/SMS/PMVR

Torna público o Pregão Eletrônico nº 90029/2025/FMS/SMS/PMVR – Proc. 12.060-00000753/2024/FMS/SMS – Tipo menor preço – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de Home Care, destinados ao atendimento da paciente Lorena Oliveira da Silva usuária do SUS - Sistema Único de Saúde. – Data: 10/03/2025 às 09 horas – UASG: 926.850 - Edital: www.portalvr.com/licitacao/FMS e www.comprasnet.gov.br – Cláudio de Alcântara Neves - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna público o Pregão Eletrônico nº 90010/2025
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS OFTÁLMICOS, para atendimento das unidades de saúde Policlínica da Cidadania e Hospital Municipal do Retiro, em atendimento da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia.
 PROCESSO Nº 12.060-00003721/2024
 DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2025 - 09:00 horas - UASG: 926850
 EDITAL: http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/ e www.comprasnet.gov.br
 Inform.: (24) 3512-8166 - Pregoeira: Shenise G. Quintino de Azevedo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna público o Pregão Eletrônico nº 90011/2024
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento da Rede de Atenção Básica de Saúde de Volta Redonda, incluindo Farmácia Municipal, Postos de Saúde e demais unidades de atendimento que necessitam das insulinas NPH e Regular, inseridas no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Portaria nº 1.555/GM/MS e suas atualizações).
 PROCESSO Nº 12.060-00003062/2024
 DATA DA REALIZAÇÃO: 06/03/2025 - 09:00 horas - UASG: 926850
 EDITAL: http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/ e www.comprasnet.gov.br
 Inform.: (24) 3512-8166 - Pregoeira: Shenise G. Quintino de Azevedo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/FMS/SMS/PMVR

Processo nº 3545/2024/FMS/SMS/PMVR – tipo: Menor Preço – Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instrumentais do Centro Cirúrgico, para atender às necessidades do HMMR – Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Empresa: MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP – CNPJ nº 13.302.865/0001-54 – Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Informações: (24) 3339-9708 – Márcia Lygia Vieira Cury Inácio – Autoridade Competente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MARLENE DOS SANTOS NEVES.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa 52.229.294 KARIN CRISTINA ORTEGA GONÇALVES.

• OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 1.259,90 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.

• OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 7.906,00 (sete mil novecentos e seis reais).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

• OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 17.601,20 (dezesete mil seiscentos e um reais e vinte centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

• OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 52.915,83 (cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa QLUZ MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E BAZAR LTDA.

• OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 3.771,00 (três mil setecentos e setenta e um reais).
- DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/2024/FMS/SMS/PMVR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE ADITIVO Nº 01 A ATA Nº 397/2024

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA.

• OBJETO: Retificação do valor unitário do item 80, na Ata de Registro de Preços nº 397/2024, para R\$ 0,43 (quarenta e três centavos).

- DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2023/FMS/SMS/PMVR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE ADITIVO Nº 01 A ATA Nº 405/2024

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa J. PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

• OBJETO: Retificação do valor unitário do item 04, na Ata de Registro de Preços nº 405/2024, para R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos).

- DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2023/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024/FMS/SMS/PMVR

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DROGAFONTE LTDA.

• OBJETO: CANCELAMENTO do item 13 – carbamazepina suspensão oral 20mg/ml frasco 100ml. Marca HIPOLABOR-M (MG), da Ata de Registro de Preços nº 141/2024.

- VIGÊNCIA: A partir de 12/02/2025.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 60, inciso II do Decreto Municipal nº 15.893/2019.
- DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº VR-12.060-00000627/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024/FMS/SMS/PMVR

Proc. 4802/2023/FMS/SMS - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ. Empresa: GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ nº 39.251.946/0001-66 - Valor: R\$ 54.370,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais) - ENOQUE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 16.677.622/0001-99 - Valor: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 33.149.502/0001-38 - Valor: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais) - ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ nº 36.314.871/0001-27 - Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 50.958.011/0001-57 - Valor: R\$ 26.926,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e seis reais) - 54.526.162 ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO - CNPJ nº 54.526.162/0001-97 - Valor: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) - C & P INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 29.006.963/0001-84 - Valor: R\$ 10.504,00 (dez mil quinhentos e quatro reais) - 48.437.027 EDSON LAZDENAS - CNPJ nº 48.437.027/0001-72 - Valor: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) - Informações: (24) 35128110 – Márcia Lygia Cury Inácio - Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90139/2024/FMS/SMS/PMVR

Processo: nº 2563/2024/FMS/SMS/PMVR – Participação AMPLA – Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida, com instalação incluída, a ser fornecido e instalado na Arena Esportiva Nicolau Yabrudi, situada à Avenida Bossa Senhora do Amparo, s/n, Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ.

Empresa: 51.068.277 ANTONIO CARLOS MOREIRA JUSTO - CNPJ nº 51.068.277/0001-97 - Valor: R\$ 128.800,0000 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais)

Informações: (24) 3512-8110 – Márcia Lygia Viera Cury Inácio – Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, Inciso II - LEI 14.133/21	
PROCESSO	12.060-00001963/2024
OBJETO	Aquisição de medicamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR a fim de cumprir a intimação do município de Volta Redonda, na obrigação de disponibilizar o(s) medicamento(s) para o autor da ação.
VALOR	R\$ 49.150,38
EMPRESA	CM HOSPITALAR S.A.
DATA	18/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, Inciso II - LEI 14.133/21	
PROCESSO	12.060-00002654/2024
OBJETO	Aquisição de medicamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR a fim de cumprir a intimação do município de Volta Redonda, na obrigação de disponibilizar o(s) medicamento(s) para o autor da ação.
VALOR	R\$ 3.103,20
EMPRESA	CM HOSPITALAR S.A.
DATA	18/02/2025


SMMA

 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 189/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que MARIA GERALDA DA SILVA fica intimado através do Auto de Intimação nº 464.24 série "I", expedido em 29/04/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA BRUXELAS, 156, 249, SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

CANAL CIDADANIA: 2024-0595172 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 464-2024
 EM NOME DE: MARIA GERALDA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 49867580710

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 190/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que MARIO PASTORINO FILHO fica intimado através do Auto de Intimação nº 271.2024 série "I", expedido em 19/03/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 60, NITEROI SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

CANAL CIDADANIA: 2024-0993769- AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 271.2024
 EM NOME DE: MARIO PASTORINO FILHO
 CPF/CNPJ: 1659774691

Volta Redonda, 14 de FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 191/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que PULCHEIRIA DIAS RIBEIRO DA SILVA fica intimado através do Auto de Intimação nº294.2024 série "I", expedido em 26/03/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA SALVADOR DE SA, 00000, AGUA LIMPA SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

OFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA N:115/2024 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº294.2024
 EM NOME DE: PULCHEIRIA DIAS RIBEIRO DA SILVA
 CPF/CNPJ: 77793838815

Volta Redonda, 14 de FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº192/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que LAURYSTON GUIMARAES DE OLIVEIRA E ESPOSA fica intimado através do Auto de Intimação nº443.2024 série "I", expedido em 05/04/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA FLORIANO PEIXOTO, 21, EUCALIPTAL SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

CANAL CIDADANIA N:2024-2394500 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº443.2024
 EM NOME DE: LAURYSTON GUIMARAES DE OLIVEIRA E ESPOSA
 CPF/CNPJ: 4176388765

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 193/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ANA ROSA DE JESUS fica intimado através do Auto de Intimação nº390.2024 série "I", expedido em 16/04/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUADA ENCOSTA, 00085, PONTE ALTA SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

CANAL CIDADANIA N:2024-0695285 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº390.2024
 EM NOME DE: ANA ROSA DE JESUS
 CPF/CNPJ: 44917210763

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 194/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que GERALDO JOSE PIRES fica intimado através do Auto de Intimação nº341.2024 série "I", expedido em 09/04/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA MANAUS, 00032, SANTO AGOSTINHO SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

CANAL CIDADANIA N:2024-2094164 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº341.2024
 EM NOME DE: GERALDO JOSE PIRES
 CPF/CNPJ: 94977011791

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 195/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que MARCELO DA SILVA VALENTE fica intimado através do Auto de Intimação nº348.2024 série "I", expedido em 16/05/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.
 BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76. .

CANAL CIDADANIA N:2024-0296640 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº348.2024
 EM NOME DE: MARCELO DA SILVA VALENTE
 CPF/CNPJ: 8436505751

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 196/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que MARIA ROBERTA DE SOUZA SILVA fica intimado através do Auto de Intimação nº643.2024 série "I", expedido em 21/06/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA OSLO, 00420, PONTE ALTA SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.

BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76 .

CANAL CIDADANIA N:2024-1096993 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº643.2024
 EM NOME DE: MARIA ROBERTA DE SOUZA SILVA
 CPF/CNPJ: 49818155734

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 197/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que OZIAS HORTA LOPES fica intimado através do Auto de Intimação nº029.2025 série "I", expedido em 14/01/2025, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA BELEM, 117, SANTO AGOSTINHO SITUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.

BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76 .

CANAL CIDADANIA N:202412-000588 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº029.2025
 SEI:VR-12.063-00000002
 NOME DE: OZIAS HORTA LOPES
 CPF/CNPJ: 37188291853

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 198/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que NILSON CLEMENTE DE MENEZES E ESPOSA fica intimado através do Auto de Intimação nº518.2024 série "I", expedido em 10/05/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA EVARISTO DA VEIGA, 504, JARDIM AMALHA II TUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.

BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76 .

CANAL CIDADANIA N:2024-1897333 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº518.2024
 EM NOME DE: NILSON CLEMENTE DE MENEZES E ESPOSA
 CPF/CNPJ: 84084308749

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº199/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que CHOCA CABLOCO AYMORE E TIA MARIA BAHIA fica intimado através do Auto de Intimação nº509.2024 série "I", expedido em 09/05/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL, RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 00073, JARDIM AMALHA TUADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.

BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76 .

CANAL CIDADANIA N:2024-2396212 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº509.2024
 EM NOME DE: CHOCA CABLOCO AYMORE E TIA MARIA BAHIA
 CPF/CNPJ: 39780341000162

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 200/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ESPOLIO DE JULIO MARIA CAPRA fica intimado através do Auto de Intimação nº590.2024 série "I", expedido em 23/05/2025, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL RUA ESTUDANTE MARIZETE PINTO,00030, SÃO LUIZ NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.

BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76 .

CANAL CIDADANIA N:2024-3193193 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº590.2024
 EM NOME DE: ESPOLIO DE JULIO MARIA CAPRA
 CPF/CNPJ: 20799128791

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 201/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que FELIPE ANANIAS DOS SANTOS fica intimado através do Auto de Intimação nº391.2024 série "I", expedido em 23/05/2025, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

REALIZAR A LIMPEZA DESTE IMÓVEL RUA BAOBA, 00000, CONDADO DO IPE/ROMA NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO MATÉ-LO LIMPO, CAPINADO, E ISENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE DA VIZINHANÇA E DA COLETIVIDADE.

BASE LEGAL: ART.145 DA LM 1415/76 .

CANAL CIDADANIA N:2024-0695287 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº391.2024
 EM NOME DE: FELIPE ANANIAS DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 3421421781

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 202/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ROMEU JOSE FERNANDES, fica autuado através do Auto de Infração nº 126.2024 série "AI", expedido em 19/12/2024:

Fica V.Sª autuado pelo corte irregular de 04 (quatro), indivíduos de porte arbóreo de grande porte da espécie CLITORIA FAIRCHILDIANA, as margens desta Avenida, em frente ao estabelecimento comercial Fazendinha Festas e Eventos nº 915/917, a supressão de indivíduos arbóreo em área pública somente poderá ser realizada pelo Poder Público autorizado pelo setor técnico competente ou funcionários de empresas comprovadamente concessionária ou permissionária de serviços públicos, previamente autorizados pela SMMA.

Vistoria realizada no dia 27/11/2024, por volta das 10h e 30min, onde foi constatado as irregularidades existentes no local.

Infração: Art. 62, 63, 64, 72 § único, Art. 75 Inc. I e II Art. 76 § único e Art. 79 da LM 4.438/2008.
 Sanção: Inc. V do Art. 156 da LM 4.438/2008
 Valor da Multa: R\$ 19.261,60

O prazo para pagamento, ou apresentação da defesa, será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste ou do AR. No caso de defesa, a mesma deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA N:1571/2024-
 SEI: VR-12.063-00000793/2024
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº126.2024
 EM NOME DE: ROMEU JOSE FERNANDES
 CPF/CNPJ: 69446903653

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 203/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que JOÃO BAPTISTA RAMPE fica autuado através do Auto de Infração nº039.2023 série "AI", expedido em 03/04/2023:

FICA V.S.AUTUADO POR MAUSTRATOS AOS ANIMAIS, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. COMETENDO ASSIM INFRAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Infração: Art. 13 DA LEI MUNICIPAL 4.924/13

Sanção: ART. 14 DA LEI MUNICIPAL 4924/13

Valor da Multa: R\$ 3.221,96

O prazo para pagamento, ou apresentação da defesa, será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste ou do AR. No caso de defesa, a mesma deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 112/CEAC/2023
 AUTO DE INFRAÇÃO nº039.2023
 EM NOME DE: JOÃO BAPTISTARAMPE
 CPF/CNPJ:08212929787

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 204/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ANTONIO BARRETO DE SOUZA SOBRINHO fica autuado através do Auto de Infração nº098.2024 série "AI", expedido em 18/10/2024:

FICA V.S.AUTUADO POR NÃO DOTAR DE MECANISMOS PARA MANUTENÇÃO DOS TALUDES REALIZADOS APÓS O CORTE DO BARRANCO NOS LOTES 26 E 27 SITUADOS NA AVENIDA FRANCISCO C. TORRES NO BAIRRO SÃO LUIZ DE SUA PROPRIEDADE, ONDE ESTÁ OCORRENDO DESMORONAMENTO PELA FALTA DE CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAR OS TALUDES DE MODO A IMPEDIR A OCORRÊNCIA DE EROSÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

Infração: § ÚNICO DO ARTIGO 135 DA LM 4438/2008

Sanção: INCISO LVI DO ARTIGO 156 DA LM 4438/2008

Valor da Multa: R\$ 4.815,40

O prazo para pagamento, ou apresentação da defesa, será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste ou do AR. No caso de defesa, a mesma deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO Nº MA.0284-02/2021
 AUTO DE INFRAÇÃO nº098.2024
 EM NOME DE: ANTONIO BARRETO DE SOUZA SOBRINHO
 CPF/CNPJ:69293945720

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 201/2025 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que fica intimado ANTONIO BARRETO DE SOUZA SOBRINHO através do Auto de Intimação nº1065.2024 série "I", expedido em 18/10/2024, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta:

SEJA DOTADO OS TERRENOS DE NÚMEROS 26 E 27, SITUADOS NA AVENIDA FRANCISCO TORRES NO BAIRRO SÃO LUIZ AMBOS DE SUA PROPRIEDADE, DE MECANISMO À MANUTENÇÃO DE ESTABILIDADE DO TALUDE DE MODO A EROSÃO, DESMORONAMENTO E CARREAMENTO DE PLUVIAL DE SÓLIDOS CAUSANDO SENSÍVEL MODIFICAÇÃO INDESEJAVEL NA COBERTURA VEGETAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

BASE LEGAL: § ÚNICO ARTIGO 135 DA LM 4.438/2008

PROCESSO Nº MA.0284-02/2021
 AUTO DE INTIMAÇÃO Nº1065.2024
 EM NOME DE: ANTONIO BARRETO DE SOUZA SOBRINHO
 CPF/CNPJ: 69293945720

Volta Redonda, 14 FEVEREIRO de 2025.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

**SEMOP**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA**PROCESSO Nº 12.072-0000048/2025.**

Unidade Gestora: Departamento Geral de Administração da Secretaria de Ordem Pública.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes táticos para agentes de segurança pública.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa TENDA MILITAR, razão social EDUARDO CABRAL MARQUES DA SILVA, CNPJ 32.430.404/0001-01, para fornecimento de uniformes, de caráter emergencial, à esta Secretaria de Ordem Pública.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, publique-se a manifestação de interesse desta Prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria de Ordem Pública, em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

FORMA DE AQUISIÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025**Nº DO PROCESSO: VR-12.072-0000055/2025.**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-VR 12.0730000442/2024, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90167/2024, da Prefeitura de Volta Redonda, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, para aquisição de 1.000 (mil) litros de solução ARLA 32.

Ratifico o referido processo com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 18.256, com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais aplicáveis, com relação à contratação da pessoa jurídica BENEDES SOARES BATISTA - CNPJ 23.303.444/0001-00, no valor de R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Volta Redonda, na data da assinatura
 Luiz Henrique Monteiro Barbosa
 Secretário Municipal de Ordem Pública
 ORDENADOR DE DESPESA

**SMO**

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA-P-Nº 016/2025-SMO

Nomear funcionários para compor "Comissão de Recebimento Definitivo" Processo Administrativo nº 1692/2021.

O Sr. Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os funcionários relacionados abaixo para compor "Comissão de Recebimento Definitivo" para a obra de "Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas, Volta Redonda - RJ", referente Processo Administrativo: 1692/2021, e Contrato nº 341/2022/PMVR, executada pela empresa LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA.

Engº Daniel dos Santos Corrêa
 CPF: 160.955-917-75, CREA/RJ: 2022100703
 Engº Enderson Ulysses Leal,
 CPF: 825.417.877-15, CREA: 1984000413
 Engª Poliana Marcelina do Nascimento Costa,
 CPF: 145.912.287-97, CREA/RJ: 2022100703

Volta Redonda, 12 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Engo José Jerônimo Teles Filho
 Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P-Nº 018/2025-SMO

Nomear funcionários para compor "Gestores e Fiscais de Contrato" Processo Administrativo nº 6390/2024.

O Sr. Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os funcionários relacionados abaixo para compor "Gestores e Fiscais de Contrato"

para a Aquisição de Pneus, referente Processo Administrativo: 6390/2024, Sistema de Registro de Preços nº105/2024, Pregão Eletrônico nº 90144/2024, pela Empresa BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ 39.535.062/0001-33 -ARP Nº 020/2025.

Gestor de Contrato: Bruno Araújo de Souza, CPF: 092.851.907-40, Matrícula: 487821 (DGA/SMO)

Gestor Suplente: Luiz Antônio Gonçalves Jardim, CPF: 810.402.197-00, Matrícula: 083216 (DO/SMO)

Fiscal De Contrato: Pâmela Emanuela da Silva Zeni de Oliveira, CPF: 114.262.447-11, Matrícula: 487910 (DO II/SMO)

Fiscal Suplente: Ademar Neves de Jesus e Souza, CPF: 469.106.627-28, Matrícula: 089451 (DT/SMO)

Volta Redonda, 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Engo José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P-Nº019/2025-SMO

Nomear funcionários para compor "Gestores e Fiscais de Contrato" Processo Administrativo VR-12.073-00000328/2024.

O Sr. Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os funcionários relacionados abaixo para compor "Gestores e Fiscais de Contrato" para a Aquisição de Trenas, referente Processo Administrativo: VR-12.073-00000328/2024, pela Empresa MARCELO SOUSA GONÇALVES, CNPJ: 44.883.034/0001-47.

Gestor De Contrato: Pâmela Emanuela da Silva Zeni de Oliveira, CPF: 114.262.447-11, Matrícula: 487910 (DO II/SMO)

Gestor Suplente: Luiz Antônio Gonçalves Jardim, CPF: 810.402.197-00, Matrícula: 083216 (DO/SMO)

Fiscal de Contrato: Bruno Araújo de Souza, CPF: 092.851.907-40, Matrícula: 487821 (DGA/SMO)

Fiscal Suplente: Ademar Neves de Jesus e Souza, CPF: 469.106.627-28, Matrícula: 089451 (DT/SMO)

Volta Redonda, 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Engo José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras



STMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa BYD DO BRASIL LTDA

OBJETO: O presente termo de RERRATIFICAÇÃO tem como objetivo a correção de erro material na descrição do número da Lei cometido na RÁTIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 9684/2021, como segue:

Onde se lê:

"... nos termos do art. 74 inc. I da Lei nº 14.133/21, para que produza seus efeitos legais."

Leia-se:

"Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade. Exigências Legais. Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ."

Volta Redonda, 13 de fevereiro 2025.

Paulo José Barenco Pinto

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana



SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VOLTA REDONDA - Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças para veículos - Empresa: AUTO CENTER VINCOL. - CNPJ Nº 21.934.439/0001-61 - ASSINATURA 12/02/2025 - (auto center vincol ltda) - Proc. Adm. n.º 266/2024.



SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG, através da sua Secretária Cora Peixoto da Silva, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, que será realizada no dia 28/02/2025 às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de

Volta Redonda, localizado na Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterradão, Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2025.

CORA PEIXOTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão



GM

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA GM Nº 2 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Fiscais de Contrato

O Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os guardas municipais CLAUDIO MARCIO PINTO NOGUEIRA, matrícula 304298 - CPF 092.853.517-78 e CRISTIANO NETO DE MENDONÇA, matrícula 350036 - CPF 088453167-85, para atuarem como Fiscais de Contrato referente à contratação de serviço de aplicação de avaliação de aptidão psicológica, acompanhada da elaboração de laudo conclusivo individual, para a concessão de porte de arma de fogo institucional aos integrantes da Guarda Municipal de Volta Redonda, emitido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal, nos moldes determinados pelo Departamento de Polícia Federal, sendo necessária para atender a demanda da Secretaria da Guarda Municipal

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2025

SILVANO TEIXEIRA DE PAULA

Secretário Municipal

Comandante da Guarda Municipal

Matrícula 157520

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025-CG-GM

O Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 20 c/c art.40 da Lei Municipal nº 5.748 de 01 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Municipal Lei 5748/2020 c/c a Lei Municipal 5.931/2022 fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal, a qual será conduzida pelos servidores abaixo relacionados, em observância às disposições previstas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 40 da Lei Municipal 5748/2020:

- Corregedor Valdo Gomes Rocha, matrícula 178420;
- Diretor Ronaldo Botelho, matrícula, 200638;
- Inspetora Wilma Barbosa da Costa, matrícula 250805;
- Inspetor Miguel Lobato Rodrigues, matrícula 304263.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2025.

Silvano Teixeira de Paula

Secretário Municipal

Comandante da Guarda Municipal

Matrícula 157520



SAH

SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR

PORTARIA N º 011/2025

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 26 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 1884/2024 referente a manutenção preventiva e corretiva de Elevador monta carga, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista.

- Gestor de Contrato: Auxiliadora Tury Dinalli Costa - CPF: 768.882.317-04
- Fiscal de Contrato: Cláudia Maria Freitas de Amorim - CPF: 792.444.167-00

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025
 SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
 Diretor Geral do SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 016/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa METTA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 038/24
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 9.502,80 (Nove mil, quinhentos e dois reais, oitenta centavos)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002504/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 017/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa MAX PHARMA LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 038/24
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 3.703,00 (Tres mil, setecentos e três reais)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002504/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 018/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 038/24
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 20.580,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002504/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 019/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 038/24
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002504/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 020/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 038/24
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002504/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 021/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa R2 SABRAHÃO COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 038/24
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002504/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 022/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças para o tomógrafo computadorizado
 PRAZO: 12 (DOZE) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
 VALOR: R\$ 298.784,22 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais, vinte e dois centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00001262/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 007/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR. OBJETIVO: Reajuste de preços conforme índice IPCA de 4,83% sobre o preço total e prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025. VALOR TOTAL: R\$ 7.178.070,24 (Sete milhões, cento e setenta e oito mil, setenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 50.03.10.122.1101.6300-333903000000.6002, Despesa 673.240; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 005/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa RAM MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA. OBJETIVO: Prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025. VALOR TOTAL: R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 50.03.10.122.1101.6300-333903900000-6002 – 673.242;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2021/SAH.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 02.051.00000744/2025/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei ora mencionada, em favor de MBENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE SHILEY, no valor total de R\$ 51.040,00 (Cinquenta e um mil e quarenta reais), para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 02.051.00000921/2025/SA, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da lei ora mencionada, em favor de NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 1.555,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 02.051.00000767/2025/SA, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74 da lei ora mencionada, em favor de LABOR MED APARELHAGEM E PRECISAO LTDA, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VIDEOGASTROSCÓPIO, no valor total de R\$ 11.454,90 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 02.051.00001021/2025/SA, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da lei ora mencionada, em favor de NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 1.529,58 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 02.051.00001024/2025/SA, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da lei ora mencionada, em favor de NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 1.529,58 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 02.051.00001028/2025/SA, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da lei ora mencionada, em favor de NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 1.529,58 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROC. Nº 02.051-0000.3132/2024/SAH - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: O objeto da presente licitação é para a aquisição de insumos diversos 15 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, VALOR: R\$ 21.120,00. Empresa: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTAD, CNPJ: 47.454.600/0001-93, VALOR: 58.693,80. Empresa: HIGIAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDI, CNPJ: 51.691.870/0001-95, VALOR: 18.775,00. Empresa: NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.810.157/0001-15, VALOR: 70,80. Empresa: BE

CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC, CNPJ: 12.918.336/0003-89, VALOR:23.424,75. Empresa: LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO, CNPJ: 10.454.996/0001-69, VALOR:10.092,00. Empresa: CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE , CNPJ: 48.435.293/0001-66, VALOR:25.200,00. Empresa: MAX PHARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.548.244/0001-16 VALOR:97,20. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROC. Nº 02.051-0000.4704/2024/SAH - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: O objeto da presente licitação é para contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para fachada do novo anexo do SAH/HSJB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: BRISSETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.286.511/0001-52, VALOR: R\$ 839.200,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROC. Nº 02.052-00004488/2024/SAH - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Registro de preços para aquisição de colchão para carro maca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 55.391.431/0001-18, VALOR: R\$ 16.500,00 Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Proc. nº VR-02.051-00003075/2024/SAH - Tipo: Menor preço por item. O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos diversos 039/2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas: MED PORTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 45.653.770/0001-71, VALOR: R\$35.000,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Proc. nº VR-02.051-00004000/2024/SAH - Tipo: Menor preço por item. O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos diversos 045/2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374.0001/24, VALOR: R\$ 7.506,00. GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 47.454.600/0001-93, VALOR: R\$49.766,00. MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.548.244/0001-16, VALOR R\$220,00. DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, VALOR: R\$48.000,00. MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 57.161.373/0001-61, VALOR: R\$ 3.030,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.


EPDVR

 EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE VOLTA REDONDA

PORTARIA Nº 003/2025

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade de pregão eletrônico, no âmbito desta Empresa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 14.879 de 17 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, contar do dia 01/02/2025, para atuar como Agente de Contratação em licitações na modalidade de pregão eletrônico, no âmbito da EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, a servidora Luciene da Silva Soares – Matrícula 5033.

Artigo 2º – Nomear, a contar do dia 01/02/2025, os funcionários abaixo relacionados, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão eletrônico:

- Ideraldo Simeão Duque – matrícula 5073
- Nilda dos Santos Espindola – matrícula 456195

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025.
Edvaldo Luiz Silva
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2025

Designa Comissão de Contratação da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 14.879 de 17 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para constituir, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Contratação, da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, os servidores:

- Juliane Theodo Assunção – matrícula 5005
- Hércio Cabral – matrícula 455784
- Thiago Braga Nunes – matrícula 5078

Artigo 2º - A Comissão de Contratação, formada em caráter permanente terá a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às contratações e aos procedimentos auxiliares.

Artigo 3º - A Comissão, sempre que achar conveniente e/ou o assunto requerer, se utilizará de pareceres, informações ou esclarecimentos do pessoal do corpo técnico da Empresa, que devidamente indicado no processo, auxiliará na solução da aceitação de melhores propostas e no sentido de dirimir dúvidas.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025.
Edvaldo Luiz Silva
Diretor Presidente


FEVRE

 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOLTA REDONDA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº DO PROCESSO: VR – 11.050-00000041/2025

Objeto: Prestação de serviço de leitura, recortes e envio das publicações e diários oficiais da justiça.

Forma de Aquisição: Dispensa de Licitação

Ratifico o referido processo com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme despacho da Assessoria Jurídica da FEVRE, em relação à contratação da empresa RECORTES RIO PUBLICAÇÕES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.522.903/0001-59, no valor de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO EMPENHO Nº 188/2024 - FEVRE/VR TERMO ADITIVO DE Nº 01

PARTES: Fundação Educacional de Volta Redonda e Empresa Serralheria Vasconcelos Ltda. OBJETO: Aquisição de portas de alumínio e contramarco.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2024 - FEVRE/VR.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2025.


COHAB

 COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DE VOLTA REDONDA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

C.N.P.J. 32.495.715/0001-59

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VOLTA REDONDA – CDL-VR.

OBJETO: Prestação de Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.

VALOR: 1.462,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) anual;

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025 – COHAB-VR.


FBG

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

EXTRATO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 009/2025

PARTE: FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA e a empresa RIO DÓURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo nº 01 de Gêneros Alimentícios Estocáveis (SRP) é emitido

referente ao reajuste de preço, referente ao item 61 – óleo de soja refinado, c/ 900 ml, com valor do contrato de R\$ 102.492,00 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.
 PE: 90009/2024/DBG
 ATADE REGISTRO DE PREÇO 015/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0129/2024.


FURBAN

 FUNDO COMUNITÁRIO
 DE VOLTA REDONDA

PORTARIA Nº 0019/2025 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0126/2024 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 03 de Fevereiro de 2025, a Engª Flaviane Alves da Silva e Arqª Giselle da Silva Fonseca, funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de REFORMA DA UBSF LEONIDIA MAIA DE ABREU CORDEIRO, LOCALIZADA NA RUA 2, Nº 69, SÃO SEBASTIÃO em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0126/2024 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000075/2025 – FURBAN.

Volta Redonda, 7 de Fevereiro de 2025.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0021/2025 – FURBAN/VR

Designar gestor, fiscal e suplente para o contrato administrativo do Processo Nº 0152/2024 – FURBAN/VR.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.493/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a contar de 10 de Fevereiro de 2025, Gestor, respectivamente Martha Inês Mageste Felipe, Fiscal e Suplente respectivamente Gláucio José Marque de Azevedo e Bárbara Miranda da Silva e, funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da obra de Construção de Contenção de Encosta, Rua Castelo Nº 48, Bairro Caviana, Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0152/2024 – FURBAN/VR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor quando de sua assinatura, e seus efeitos produzirão a contar de 10 de Fevereiro de 2025

Volta Redonda, 10 de Fevereiro de 2025
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0022/2025 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0128/2024 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 12 de Fevereiro de 2025, a Engª Flaviane Alves da Silva e Arqª Ketley Aparecida Dias da Silva, funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de REFORMA DA UBSF ÁGUA LIMPA I, LOCALIZADA NA AVENIDA FELIPE DOS SANTOS, Nº 545, BAIRRO ÁGUA LIMPA em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0128/2024 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000037/2025 – FURBAN.

Volta Redonda, 10 de Fevereiro de 2025.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0023/2025 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0127/2024 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 17 de Fevereiro de 2025, a Arqª Bruno do Nascimento Mariano e Arqª Gláucio José Marques de Azevedo, funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de REFORMA DO GINÁSIO AMARO INÁCIO, PRAÇA TIRADENTES E DA QUADRA EXTERNA LOCALIZADOS NA AV. ANTÔNIO DE ALMEIDA, Nº 331, RETIRO em Volta Redonda/RJ,

nos termos do Processo Nº 0127/2024 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000035/2025 – FURBAN.

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2025.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90016/2025**

Proc. 0028/2025/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Reforma do ginásio poliesportivo José Alves Zinho e da quadra externa, localizado na Avenida dos Ex Combatentes, Santa Cruz, Volta Redonda/RJ. Realização: 10/03/2025 às 09hs - UASG: 927285 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3225 – Marcela Raftopolo Ramos Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90017/2025**

Proc. 0029/2025/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Reparo no piso das alamedas, localizada na Rua Rio Amazonas ao lado do nº1, Alamedas A, B e C, Água Limpa, Volta Redonda/RJ. Realização: 11/03/2025 às 09hs - UASG: 927285 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3225 – Marcela Raftopolo Ramos Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90018/2025**

Proc. 0030/2025/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Reforma da UBSF Retiro II Dr Jader Boechat, localizada na R. Grandes Lojas, 77, Retiro, Volta Redonda/RJ. Realização: 11/03/2025 às 14hs - UASG: 927285 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3225 – Marcela Raftopolo Ramos Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90019/2025**

Proc. 0031/2025/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Revitalização da praça Márcio Tadeu Alves e Quadra Poliesportiva Village Sul, situada na Rua Bouganvilles, Bairro Village Sul, Volta Redonda/RJ. Realização: 12/03/2025 às 09hs - UASG: 927285 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3225 – Marcela Raftopolo Ramos Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90020/2025**

Proc. 0033/2025/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Revitalização das quadras de esportes, localizadas na Rua Mil e Trinta e Um-A, Volta Grande I, Volta Redonda/RJ. Realização: 13/03/2025 às 09hs - UASG: 927285 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3225 – Marcela Raftopolo Ramos Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90021/2025**

Proc. 0034/2025/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Execução de muro de contenção em solo cimento na Rua Rafael nº20, Núcleo Mirante do Vale, Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ. Realização: 14/03/2025 às 09hs - UASG: 927285 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3225 – Marcela Raftopolo Ramos Agente de Contratação.


FINAD

 FUNDO PARA A INFÂNCIA
 E A ADOLESCÊNCIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Forma de Aquisição: Dispensa Licitação
 Processo: 029/2024

Setor Solicitante: FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA- FINAD-VR

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes do Município de Volta Redonda- RJ. Em atendimento às necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Valor estimado: R\$ 36.649,78 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Data de encerramento para envio das propostas: 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso.

E-mail para envio das propostas: fundovr@gmail.com


FMDI

 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
 DO IDOSO DE VOLTA REDONDA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Forma de Aquisição: Dispensa de licitação
 Nº Do Processo: 002/2025 – FMDI-VR /SMAS

DECLARO, para os devidos fins, o desinteresse na utilização da dispensa eletrônica, na forma do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal nº 18.257/2024. Justifica-

se a não utilização da dispensa eletrônica, com relação à contratação da empresa:

- Banco Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305.0001/04, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Objeto: contratação de serviços de TARIFAS BANCÁRIAS/SERVIÇOS BANCÁRIOS compreendendo a administração de contas correntes e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias necessárias para a gestão dos recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE VOLTA REDONDA - VR para exercício de 2025.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2025.
 Rosane Marques de Carvalho
 Gestora e Ordenadora de Despesas do FMDI/VR
 Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS


IPPU

 INSTITUTO DE PESQUISA
 E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL
NÚMERO AE-15649.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	21940138002-9		
PROPRIETÁRIO.....:	PEDRO HENRIQUE DE A. OLIVEIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA BUCARESTE		
NÚMERO	256	COMP.	LOTEAM.
LOTE	87	QUADRA	D
		BAIRRO	PONTE ALTA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE OUTUBRO DE 2024	HORA	10:25
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	15649	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA JOSÉ ANTÔNIO LIMADO NASCIMENTO
 TO
 MATRÍCULA(S).....: 087.238 346.950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-15884.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	33172864000-6		
PROPRIETÁRIO.....:	WASLEN DE SOUZA MEDEIROS E SUA ESPOSA		
ENDEREÇO.....:	RUA 37		
NÚMERO	224	COMP.	LOTEAM.
LOTE	24	QUADRA	D2
		BAIRRO	CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	11:10
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	15884	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA JOSÉ ANTÔNIO LIMADO NASCIMENTO
 TO
 MATRÍCULA(S).....: 087.238 346.950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-15885.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	33340035000-4		
PROPRIETÁRIO.....:	TS ALVES PATRIMONIAL LTDA		
ENDEREÇO.....:	AV. OLÍMPIO TEIXEIRA		
NÚMERO	S/Nº	COMP.	LOTEAM.
LOTE	09	QUADRA	B
		BAIRRO	ROMA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	09 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	15:00
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA/COBERTURA	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	15885	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA JOSÉ ANTÔNIO LIMADO NASCIMENTO
 TO
 MATRÍCULA(S).....: 087.238 346.950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-15892.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	33170417000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	FABIANA PEREIRA LOPES DA SILVA		
ENDEREÇO.....:	RUA 09		
NÚMERO	167	COMP.	LOTEAM.
LOTE	53	QUADRA	A10
		BAIRRO	CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	20 DE JANEIRO DE 2025	HORA	10:40
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	15892	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ ANTÔNIO LIMADO NASCIMENTO JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA(S).....: 346.950 087.238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20099.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	33470048000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	ALEXANDRE CARLOS COUTINHO		
ENDEREÇO.....:	RUA F		
NÚMERO	121	COMP.	LOTEAM.
LOTE	7	QUADRA	5
		BAIRRO	CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	08 DE JANEIRO DE 2025	HORA	10:35
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO...:	3
AUTO DE EMBARGO	20099	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS CARLOS PERES MONTEIRO
 MATRÍCULA(S).....: 069.868 044.555
 Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20187.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	33300054000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	APARECIDO JACINTO DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO.....:	RUA JOSÉ MAMEDE FRANÇA		
NÚMERO	90	COMP.	LOTEAM. VILLAGE SUL II
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM BELVEDERE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/1976 LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	17 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	10:12
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO...:	
AUTO DE EMBARGO	20187	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA ANGÉLICA REINALDO FARIA
 MATRÍCULA(S).....: 084.557 224.430

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20551.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	32790044029-6		
PROPRIETÁRIO.....:	RONIERE DE SOUZA MOREIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA A – GÉRCIO BERNARDO ANTUNES		
NÚMERO	127	COMP.	LOTEAM. FLOR DO CAMPO
LOTE	AREA A	QUADRA	BAIRRO JARDIM BELVEDERE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/1976 LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	05 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	09:15
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	20551	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA ANGÉLICA REINALDO FARIA
 MATRÍCULA(S).....: 084.557 224.430

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20553.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	32960004000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	DIEGO MONTEIRO RAMOS E CAMILA DA SILVA CARVALHO		
ENDEREÇO.....:	RUA PROF. JEFFERSON SERAFIM (ANTIGA RUA L)		
NÚMERO	26	COMP.	LOTEAM. MORADA DA COLINA
LOTE	4	QUADRA	BAIRRO JD. AMÁLIA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/1976 LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE NOVEMBRO DE 2024	HORA	11:40
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	20553	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA ANGÉLICA REINALDO FARIA
 MATRÍCULA(S).....: 084.557 224.430

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20554.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	31360001000-8		
PROPRIETÁRIO.....:	ROYALE (KETEK COMERCIAL LTDA)		
ENDEREÇO.....:	RUA DR. MIGUEL COUTO		
NÚMERO	12	COMP.	LOTEAM.
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JD. AMÁLIA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/1976 LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE NOVEMBRO DE 2024	HORA	11:30
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	20554	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA ANGÉLICA REINALDO FARIA
 MATRÍCULA(S).....: 084.557 224.430

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20566.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	50450021000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	JADIR ALVES DOS SANTOS E OUTRO		
ENDEREÇO.....:	AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO		
NÚMERO	971	COMP.	LOTEAM.
LOTE	103	QUADRA	BAIRRO VOLDAC
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1415/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	10:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	20566	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA(S).....: 347.027 077.500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20569.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL 20180002000-7				
PROPRIETÁRIO.....: FELIPE MAGALHÃES				
ENDEREÇO.....: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				
NÚMERO 112	COMP.	LOTEAM. 210		
LOTE 02	QUADRA 18	BAIRRO CONFORTO		
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO CIVIL				
INFRAÇÃO.....: LM 4848/2011				
DATA DA AÇÃO.....: 11 DE NOVEMBRO DE 2024			HORA	09:30
FASE DA OBRA.....: FUNDAÇÕES			PAVIMENTO...:	
AUTO DE EMBARGO 20569		SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA, JOSÉ ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA(S).....: 087.238 346.950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20570.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL 22840028000-3				
PROPRIETÁRIO.....: JORGE FERNANDO DE ALMEIDA				
ENDEREÇO.....: RUA CRUZEIRO				
NÚMERO 142	COMP.	LOTEAM.		
LOTE 4	QUADRA K	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO		
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO CIVIL				
INFRAÇÃO.....: LM 4848/2011				
DATA DA AÇÃO.....: 20 DE JANEIRO DE 2025			HORA	09:00
FASE DA OBRA.....: ALVENARIA/COBERTURA			PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO 20570		SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO, JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA(S).....: 346.950 087.238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20571.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL 22730089000-6				
PROPRIETÁRIO.....: DAVISSON ARAUJO DE ALMEIDA				
ENDEREÇO.....: RUA LUXEMBURGO				
NÚMERO 113	COMP.	LOTEAM.		
LOTE 113	QUADRA P	BAIRRO PONTE ALTA		
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO CIVIL				
INFRAÇÃO.....: LM 4848/2011				
DATA DA AÇÃO.....: 14 DE JANEIRO DE 2025			HORA	09:00
FASE DA OBRA.....: COLUNAS/COBERTURA			PAVIMENTO...:	
AUTO DE EMBARGO 20571		SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO, JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA(S).....: 346.950 087.238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL

NÚMERO AE-20576.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL 30850008000-8				
PROPRIETÁRIO.....: MANOEL COZINHA MATOS				
ENDEREÇO.....: RUA VISCONDE DE TAUNAY				
NÚMERO 47	COMP.	LOTEAM.		
LOTE 76	QUADRA	BAIRRO SÃO JOÃO		
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO CIVIL				
INFRAÇÃO.....: ART. 124 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011				
DATA DA AÇÃO.....: 14 DE NOVEMBRO DE 2024			HORA	14:20
FASE DA OBRA.....: ALVENARIA / COBERTURA			PAVIMENTO...:	4
AUTO DE EMBARGO 20576		SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA, CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
 MATRÍCULA(S).....: 077.488 346.977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL

NÚMERO AE-20577.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL 10870010062-0				
PROPRIETÁRIO.....: EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER				
ENDEREÇO.....: RUA PAULO DE FRONTIN				
NÚMERO 590	COMP. 311	LOTEAM.		
LOTE 13	QUADRA	BAIRRO ATERRADO		
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO CIVIL				
INFRAÇÃO.....: LM 4848/2011				
DATA DA AÇÃO.....: 18 DE NOVEMBRO DE 2024			HORA	16:00
FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS			PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO 20577		SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: NEWTON ROSEMBAK PERIARD DA SILVA, CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
 MATRÍCULA(S).....: 089.583 346.977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL

NÚMERO AE-20579.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL 10880002003-2				
PROPRIETÁRIO.....: MERI STOCCO E OUTRA				
ENDEREÇO.....: RUA JOSÉ FULGÊNCIO				
NÚMERO 99	COMP.	LOTEAM.		
LOTE 113	QUADRA	BAIRRO ATERRADO		
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO CIVIL				
INFRAÇÃO.....: LM 4848/2011				
DATA DA AÇÃO.....: 25 DE NOVEMBRO DE 2024			HORA	09:31
FASE DA OBRA.....: COBERTURA			PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO 20579		SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
 MATRÍCULA(S).....: 347.027 346.977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20580.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	21000002000-1		
PROPRIETÁRIO.....:	JOHNSON POLASTRO		
ENDEREÇO.....:	RUA QUARENTA E DOIS		
NÚMERO	08	COMP.	LOTEAM.
LOTE	02	QUADRA	100
BAIRRO	VILA SANTA CECILIA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	10:45
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	20580	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: NEWTON ROSEMBAK PERIARD DA SILVA CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
 MATRÍCULA(S).....: 089.583 346.977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20585.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	60170023000-5		
PROPRIETÁRIO.....:	CHRISTOVÃO RODRIGUES		
ENDEREÇO.....:	RUA VENEZUELA		
NÚMERO	115	COMP.	LOTEAM.
LOTE	107	QUADRA	
BAIRRO	VILA AMERICANA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	17 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	16:30
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	20585	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
 MATRÍCULA(S).....: 347.027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2024.

Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20590.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	10060008000-1		
PROPRIETÁRIO.....:	MARGARIDA LOPES TEIXEIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA 548		
NÚMERO	122	COMP.	LOTEAM.
LOTE		QUADRA	
BAIRRO	JARDIM PARAIBA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	08 DE JANEIRO DE 2025	HORA	09:32
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO...:	
AUTO DE EMBARGO	20590	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA NEWTON ROSEMBAK PERIARD DA SILVA
 MATRÍCULA(S).....: 077.488 089.583

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20600.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	40930008000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	DIMORA LOGÍSTICA LTDA		
ENDEREÇO.....:	RUA GUARANY		
NÚMERO	200	COMP.	LOTEAM.
LOTE	1370	QUADRA	
BAIRRO	JARDIM CIDADE DO AÇO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2025	HORA	10:05
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO...:	
AUTO DE EMBARGO	20600	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS CARLOS PERES MONTEIRO
 MATRÍCULA(S).....: 069.868 044.555

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20601.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	60600007000-6		
PROPRIETÁRIO.....:	WANDERLINO CÉSAR AFONSO		
ENDEREÇO.....:	RUA JAYME PANTALEÃO DE MORAES		
NÚMERO	64	COMP.	LOTEAM.
LOTE	60	QUADRA	5
BAIRRO	SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	05 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	14:04
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	20601	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
 MATRÍCULA(S).....: 077.488 346.977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2024.

Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20754.24

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	51470122000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	SILVIO COIMBRA		
ENDEREÇO.....:	RUA LINDOIA		
NÚMERO	26	COMP.	LOTEAM.
LOTE	118	QUADRA	1
BAIRRO	SANTA RITA DO ZARUR		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	09 DE DEZEMBRO DE 2024	HORA	11:50
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	2
AUTO DE EMBARGO	20754	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO RAMOS
 MATRÍCULA(S).....: 071.188 069.868

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO AE-20763.25

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	41090022000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	RICARDO DE SALES BARTOLOMEU (POSSUIDOR)		
ENDEREÇO.....:	VIA ALM. ADALBERTO DE BARROS NUNES		
NÚMERO	4020	COMP.	LOTEAM.
LOTE	418	QUADRA	1
BAIRRO	BELMONTE		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO CIVIL		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE JANEIRO DE 2025	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....:	COLONAS	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	20763	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS CARLOS PERES MONTEIRO
 MATRÍCULA(S).....: 071.188 044.555

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2025.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU – VR Mat. 077.194

EDITAL
NÚMERO IN-12087.24

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a):

INSCRIÇÃO:	32530021000-5
NOME.....:	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ENDEREÇO:	RUA 154
LOTE	6
QUADRA	B
BAIRRO	LARANJAL
N.º	713

- FICA INTIMADO A PROCEDER A RETIRADA DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA NOS FUNDOS DE SEU LOTE (FRENTE PARA A RUA 152).

INTIMAÇÃO..:	12087	SÉRIE B
PRAZO.....:	10 (DEZ) DIAS	
INFRAÇÃO..:	ARTIGO 211 DA LM 1415/76	
DATA	22	DE NOVEMBRO DE 2024
HORA	09H30	
FISCAL(AIS)	NEWTON ROSEMBAK PERIARD DA SILVA	CLAUDIO CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA(S):	089.583	071.188

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2024.
 Carlos Antonio Pires
 Fiscalização de Obras
 DCU/ IPPU-VR - Mat. 077.194


SAAE

 SERVIÇO AUTÔNOMO
 DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 329/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
 PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 26/02/2025 a 27/04/2025.
 NOTA DE EMPENHO: /
 VALOR TOTAL: R\$ 2.219,30 (Dois Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 3339030000000 1501
 DATA: 18/02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 750/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
 PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 26/02/2025 a 27/04/2025.
 NOTA DE EMPENHO: /
 VALOR TOTAL: R\$ 1.671,04 (Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 3339030000000 1501
 DATA: 18/02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: M.S.P LICITACOES LIMITADA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 748/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
 PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 26/02/2025 a 27/04/2025.
 NOTA DE EMPENHO: /
 VALOR TOTAL: R\$ 4.049,70 (Quatro Mil e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 3339030000000 1501
 DATA: 18/02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: INSTRULABOR LICITACAO LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 747/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
 PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 26/02/2025 a 27/04/2025.
 NOTA DE EMPENHO: /
 VALOR TOTAL: R\$ 171,40 (Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 3339030000000 1501
 DATA: 18/02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: RENATA DECIMONE DE SANTANA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 746/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
 PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 26/02/2025 a 27/04/2025.
 NOTA DE EMPENHO: /
 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 3339030000000 1501
 DATA: 18/02/2025


CMVR

 CÂMARA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 12.122

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Carla Patrícia da Silva, para exercer o

cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 40% (quarenta por cento) e regulamentada no artigo 10 da Resolução nº 5.617/2024, incidente sobre o respectivo vencimento conforme Processo Administrativo nº 016/2025.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 12.122)

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Carla Patrícia da Silva, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e vinte e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Carla Patrícia da Silva
 Assessor de Gabinete – Símbolo CC-1
 Nomeada

ATO Nº 12.211

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e, no uso de sua atribuição legal,

Resolve:

Designar os servidores Rodrigo Pereira Pires, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente do Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, Henrique Eurlles Bonifácio Belém, mat. 2111, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente de Transporte do Legislativo I, Símbolo ATL-01 e Eduardo Moura de Andrade, matrícula 1043, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, para, em comissão e sob a Presidência do primeiro, recepcionar e conferir a entrega dos bens relacionados no Processo Administrativo nº 1.316/2024, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos com as especificações de acordo com o Termo de Referência – Anexo I, do Edital nº 02/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024, conforme determinado no Processo Administrativo nº 280/2025.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu à Sessão Solene realizada nesta data, às dez horas, o Vereador Edson Carlos Quinto, eleito Presidente para o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Perante o Vereador Jorge de Oliveira, Presidente em exercício, o Vereador Edson Carlos Quinto, proferiu o compromisso: "Prometo cumprir dignamente o mandato de Presidente a mim confiado, guardar a Constituição e a Lei, trabalhando pelo engrandecimento do Município e deste Poder". Proferido o Termo de Compromisso, em seguida foi-lhe dado posse e transmitido o cargo de Presidente da Câmara Municipal para o período que se inicia.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2025.
 Jorge de Oliveira
 Presidente em Exercício - 2025

Edson Carlos Quinto
 Presidente para o Exercício de 2025
 Empossado

ATO Nº 12.133

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 056/2025, como segue:

Douglas Abranches Bragança	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-2
Luiz Ricardo Candido Landim	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-1
Renan Furtado Cordeiro da Silva	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-1

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº12.133)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Douglas Abranches Bragança, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Douglas Abranches Bragança
 Assessor Comunitário, Símbolo CC-2,
 Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº12.133)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luiz Ricardo Candido Landim, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Luiz Ricardo Candido Landim
 Assessor de Plenário, Símbolo CC-1,

Empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº12.133)**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Renan Furtado Cordeiro da Silva, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Renan Furtado Cordeiro da Silva
 Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossado

ATO Nº 12.142

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 039/2025, como segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ruan Daniel Castro Franco	Chefe de Gabinete	Símbolo - CC-1
Viviam Aparecida Finoti	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-1
Juliana da Silva Henrique Vieira	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-1
Rafael Carvalho Mendes	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-1

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº12.142)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ruan Daniel Castro Franco, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Ruan Daniel Castro Franco

Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.142)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Viviam Aparecida Finoti, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Viviam Aparecida Finoti
 Assessor de Plenário, Símbolo CC-1
 Empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.142)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Juliana da Silva Henrique Vieira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Juliana da Silva Henrique Vieira
 Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.142)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rafael Carvalho Mendes, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Rafael Carvalho Mendes
Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
Empossado

ATO Nº 12.143

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 078/2025, como segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ketellen Leticia Xavier Coelho	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-2
Thiago Tavares de Alcantara	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-2

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº12.143)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ketellen Leticia Xavier Coelho, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Ketellen Leticia Xavier Coelho
Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 12.143)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Thiago Tavares de Alcantara, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Thiago Tavares de Alcantara
Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
Empossado

ATO Nº 12.156

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, Edson Correa dos Santos, Matrícula 2550, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo ato nº 11.453, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 101/2025.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.157

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, Mariana Lambert de Andrade Lopes, Matrícula 2592, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 11.743, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 100/2025.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.168

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 102/2025, como segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Osilene de Andrade Reis Oliveira	Chefe de Gabinete	Símbolo - CC-1
Raquel Marques Coutinho	Assessor de Plenário	Símbolo – CC-1
Carolina de Freitas da Cunha	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-1
Marcone Rodrigues Urzedo	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-1
Liliana Bandeira da Silva Andrade	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-2

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº12.168)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Osilene de Andrade Reis Oliveira, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações

expressas no Ato número doze mil, cento e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Osilene de Andrade Reis Oliveira
 Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
 (ATO Nº 12.168)**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Raquel Marques Coutinho, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Raquel Marques Coutinho
 Assessor de Plenário, Símbolo CC-1
 Empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
 (ATO Nº 12.168)**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Carolina de Freitas da Cunha, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral
 Carolina de Freitas da Cunha
 Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
 (ATO Nº 12.168)**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta

Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marcone Rodrigues Urzedo, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Marcone Rodrigues Urzedo
 Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
 (ATO Nº 12.168)**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Liliãna Bandeira da Silva Andrade, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Liliãna Bandeira da Silva Andrade
 Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
 Empossada

ATO Nº 12.186

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 117/2025, como segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Janaina Castello Marques	Chefe de Gabinete	Símbolo - CC-1
Andresa Gil Lopes	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-1
Eduardo Fernandes Vitorino	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-1
Aline Louzada Miguel	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-1
Fernando Pereira de Souza	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-2

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(ATO Nº12.186)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Janaína Castello Marques, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Janaína Castello Marques
 Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.186)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Andresa Gil Lopes, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Andresa Gil Lopes
 Assessor de Plenário, Símbolo CC-1
 Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.186)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Eduardo Fernandes Vitorino, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Eduardo Fernandes Vitorino

Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.168)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Aline Louzada Miguel, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Aline Louzada Miguel
 Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
 Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.186)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Fernando Pereira de Souza, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Fernando Pereira de Souza
 Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
 Empossado

ATO Nº 12.188

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Kaique Loubach Cruz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Controle Interno, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e regulamentada no Art. 6º, da Resolução nº 5.617/2024, incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 116/2025.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.188)**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Kaique Loubach Cruz, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Controle Interno, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Jurídico do Controle Interno.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Kaique Loubach Cruz
Assessor Jurídico do Controle Interno, Símbolo CC-1
Nomeado

ATO Nº 12.191

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, da servidora Niuda Alves Henrique, matrícula 2572, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1, o pagamento da Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I, prevista no artigo 3º e incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, atribuída pelo Ato nº 11.638, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.192

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor Emanuel Vieira Guimarães, matrícula 2483, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.193

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor Erickson Alan Alves, matrícula 2514, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.194

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor Adilson Ferreira Benedito, matrícula 2003, ocupante de cargo de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-1, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.195

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Aníbal Martins Pacheco, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 195/2025.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.195)**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Aníbal Martins Pacheco da Silva, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e noventa e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Aníbal Martins Pacheco da Silva
Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
Empossado

ATO Nº 12.196

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor Wellington dos Santos Ferreira, matrícula 2702, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Legislativos, Símbolo CC-1, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 12.197

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor Kaique Loubach Cruz, matrícula 2693, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Controle Interno, Símbolo CC-1, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

ATO Nº 12.202

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Alberto Herdy Goes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 218/2025.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.202)**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alberto Herdy Goes, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, duzentos e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral
 Alberto Herdy Goes
 Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
 Empossado

ATO Nº 12.203

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 23 de dezembro de 2024, o servidor de provimento efetivo, Ednei Egalon Pereira, Técnico de Informática do Legislativo II, Símbolo TIL-II, matrícula 1823, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 25/2024 –, firmado por esta Casa Legislativa com PEDRO HENRIQUE DIAS - 11437478794, CNPJ Nº – 30.392.277/0001-78, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de aplicação web para gestão dos processos administrativos, conforme Processo Administrativo nº 752/2024.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

ATO Nº 12.204

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora representada pelo Senhor

Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, Paulo Tiago de Souza Sampaio, matrícula 2637, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 12.160, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 227/2025.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

ATO Nº 12.205

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, Rogério da Silva Conceição, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 228/2025.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.205)**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rogério da Silva Conceição, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, duzentos e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
 Diretor Geral

Rogério da Silva Conceição
 Assessor Comunitário, Símbolo CC-2
 Empossado

ATO Nº 12.206

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 19 de dezembro de 2024, o servidor de provimento efetivo, Rodrigo Pereira Pires, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2024 –, firmado por esta Casa Legislativa com THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA - CNPJ Nº – 39230455/0001-39, para prestação de serviços de chaveiro, conforme Processo Administrativo nº 1.119/2024.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2025.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

Atos: 12.139 e termo de compromisso e posse de Jaíza Rezende de Oliveira Costa Pinto, 12.141 e termos de compromissos e posses de: Bruno Brettas Franco, Catiane de Deus Oliveira Velasco, Vera Lúcia Carvalho de Castro e Silvana Anacleto Timóneo; 12.156, 12.157, 12.186 e termos de compromissos e posses de: Janaina Castello Marques, Andressa Gil Lopes, Eduardo Fernandes Vitorino, Aline Louzada Miguel e Fernando Pereira de Souza; 12.188 e termo de compromisso e posse de Kaique Loubach Cruz; 12.191 me termo de compromisso e posse de Niuda Alves Henrique, 12.192, 12.195 e termo de compromisso e posse de Anibal Martins Pacheco, 12.196, 12.197, 12.202 e termo de compromisso e posse de Alberto Herdy Goes, 12.204, 12.205 e termo de compromisso e posse de Rogério da Silva Conceição.